



TERMO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002.28.10.2024-DIV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240701/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.

Considerando a necessidade de EXCLUSÃO dos itens 10.4.1 e 10.4.1.1 do edital do processo licitatório em epígrafe. **Considerando**, também, que as alterações não comprometem a formulação das propostas, não se faz necessária a republicação do edital.

Da retificação:

ONDE SE LÊ:

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA e/o Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

LEIA-SE:

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. EXCLUÍDO;

10.4.1.1. EXCLUÍDO;

As demais informações do edital permanecem inalteradas, regendo o certame licitatório em todos os seus termos, observadas as retificações ora realizadas, conforme previsto no



artigo 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Russas, 02 de Dezembro de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ORDENADORA DE DESPESAS